

Diário do Legislativo de 01/10/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 73ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público

Na data de 27 de setembro de 2005, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Procurador, Edital nº 1/2000, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento das classificadas em 4º e 5º lugares, que apresentaram pedidos de desistência das classificações originais e colocação nos últimos lugares na lista de classificação.

Classificação Final

Procurador – Cód. 101

Edital nº 1/2000

| Ordem de Classificação | Inscrição | Nome |
|------------------------|-----------|----------------------------|
| 1º | 2173 | RENATO LUIS MARQUES PESSOA |
| 2º | 44284 | MARCELO DE ALMEIDA E SILVA |

| | | |
|----|-------|--------------------------------------|
| 3º | 45398 | MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS |
|----|-------|--------------------------------------|

| | | |
|----|------|------------------------------|
| 4º | 4357 | CARLOS VICTOR MUZZI FILHO |
|----|------|------------------------------|

| | | |
|----|-------|------------------------------|
| 5º | 65141 | PATRICIA CAMPOS DE CASTRO |
|----|-------|------------------------------|

| | | |
|----|------|----------------------------------|
| 6° | 5345 | DANIELA MARIA BAETA SCARPELLI |
|----|------|----------------------------------|

| | | |
|-----|-------|---------------------------------|
| 7º | 69092 | GUSTAVO TORRES SOARES |
| 8º | 41844 | GALDINO JOSE DIAS FILHO |
| 9º | 3603 | ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES |
| 10º | 3442 | MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA LIMA |
| 11º | 50592 | TERESA CRISTINA DE SOUZA |

Na data de 27/9/2005, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo - Analista de Sistemas - Área II, Edital nº 2/2000, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 2º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Técnico de Apoio – Analista de Sistemas – Suporte a Sistemas – Cód. 202

Edital nº 2/2000

| Ordem de Classificação | Inscrição | Nome |
|------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1º | 5268 | MAURICIO ANTONIO DE CASTRO LIMA |
| 2º | 2164 | RICARDO ANTONIO BENQUERER |
| 3º | 51002 | BRENO SILVEIRA SOARES |
| 4º | 4033 | MARIO PIMENTA SCHETTINI PACHECO |
| 5º | 67671 | ANTONIO CIRILO MILAGRES NETO |
| 6º | 4162 | GUSTAVO BRANDAO ESCALDA |
| 7º | 2258 | MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA |
| 8º | 2149 | FREDERICO GOMES JABBUR |
| 9º | 45116 | LEONARDO COTTA DE ALMEIDA |

Na data de 27/9/2005, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Bibliotecário, Edital nº 3/2000, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento da classificada em 8º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Técnico de Apoio – Bibliotecário – Cód. 301

Edital nº 3/2000

| Ordem de Classificação | Inscrição | Nome |
|------------------------|-----------|---|
| 1º | 44069 | MIRIAM CRISTINA E. PEREIRA QUITES |
| 2º | 41098 | ROSILDA ANGÉLICA MEIRA |
| 3º | 41097 | ELIANA NUNES CUNHA |
| 4º | 45366 | NILSON VIDAL PRATA |
| 5º | 46607 | MARILIA FARIA ALVES |
| 6º | 1809 | SILVANIA DAS GRACAS DA SILVA |
| 7º | 46432 | ZULEIDE FERREIRA FILGUEIRAS |
| 8º | 48114 | EVANIA DAS GRACAS FARIA AMORIM |
| 9º | 379 | ARIADNE ANTUNES VILACA TEIXEIRA |
| 10º | 147 | NIVIA DE ALMEIDA LIMA |
| 11º | 50672 | INES MARIA RODRIGUES |
| 12º | 44086 | VERA LUCIA DE AZEVEDO |
| 13º | 875 | MARCIA MILTON VIANNA |
| 14º | 48046 | GERALDO IZAIAS DINIZ |
| 15º | 52027 | SOTERIA LUCAS MACHADO |
| 16º | 44622 | ANDERSON MORAES ABREU |
| 17º | 251 | DENISE MARIA RIBEIRO MOREIRA |
| 18º | 46008 | VERA LUCIA JUSTINIANA |

| | | |
|-----|-------|-------------------------------------|
| | | P.MOREIRA |
| 19º | 244 | MARIA CARMEN DE PAULA GERMANO |
| 20º | 48539 | JOAO BATISTA RODRIGUES |
| 21º | 46002 | PATRICIA MARIA DE SOUZA |
| 22º | 42003 | MARIA LUCIA DE LACERDA FARIA |
| 23º | 2880 | NATHALIA CAFEZAKIS DOS SANTOS |
| 24º | 633 | MARCIA MEIRELES DE MELO DINIZ |
| 25º | 2030 | MARIA ANGELICA FERRAZ MESSINA RAMOS |
| 26º | 46107 | VILMA CAMELO SEBE |
| 27º | 64982 | APARECIDA DO CARMO |
| 28º | 65031 | MAGNA LUCIA DOS SANTOS |
| 29º | 2474 | GLADYS CARLA MEDEIROS OLIVEIRA |

Na data de 27/9/2005, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Taquígrafo, Edital nº 8/2000, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento das classificadas em 15º e 16º lugares, que apresentaram pedidos de desistência das classificações originais e colocação nos últimos lugares na lista de classificação.

Classificação Final

Analista Legislativo – Taquígrafo - Cód. 801

Edital nº 8/2000

| Ordem de Classificação | Inscrição | Nome |
|------------------------|-----------|------------------------------|
| 1º | 2708 | HELMA CLARK HATTLER |
| 2º | 50494 | DANIELA DE PAIVA FERREIRA |
| 3º | 49572 | ADRIANA VALENTE FEDERICO |
| 4º | 49558 | FRANCISCA DE ALENCAR ANDRADE |

| | | |
|-----|-------|---------------------------------------|
| 5º | 50838 | LEILA GANDRA GOMES |
| 6º | 2746 | DEBORAH MARIA MICHIELINI DE LARROQUET |
| 7º | 41805 | AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 8º | 50496 | MARCIA DE PAIVA FERREIRA |
| 9º | 49549 | TANIA QUINTAO DE LIMA |
| 10º | 49513 | ADRIANA AGOSTINI DE RESENDE |
| 11º | 49530 | MARGARETH ASSIS LUCENA |
| 12º | 46284 | FERNANDA OLIVEIRA NACIF |
| 13º | 44110 | CHRISTIANA MARIA ALVES MACHADO |
| 14º | 4132 | ROSANA CRISTINA WARDIL |
| 15º | 2233 | JEANCELY CRISTINY CORREIA DA SILVEIRA |
| 16º | 47760 | MARIA CRISTINA DO AMARAL REZENDE |
| 17º | 44419 | MARINA CARNEIRO PRATES |
| 18º | 2320 | THAIS MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO |
| 19º | 47759 | DORALICE DE SOUSA LIMA |
| 20º | 709 | FLAVIO LUCIO CRESPO RIBEIRO |
| 21º | 49528 | ANGELA DE ALMEIDA REZENDE |
| 22º | 3783 | MARIA REGINA DO AMARAL XAVIER |

ATAS

Presidência dos Deputados Fábio Avelar, Carlos Pimenta e Welton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Propostas de Ação Legislativa nºs 436 e 437/2005, de Aatoria Popular - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.680 a 2.682/2005 - Requerimentos nºs 5.401 a 5.429/2005 - Requerimentos dos Deputados Paulo Piau e outros, Adalclever Lopes e Fahim Sawan - Proposição não Recebida: Requerimento do Deputado Antônio Andrade - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente, de Transporte e de Saúde (2) e dos Deputados Mauri Torres, Paulo Piau, Leonardo Moreira, Gil Pereira e Dilzon Melo - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite, André Quintão, Sargento Rodrigues, Welton Prado e da Deputada Elisa Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Paulo Piau e outros, Adalclever Lopes e Fahim Sawan; aprovação - Requerimento nº 4.944/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nº 5.028, 5.030, 5.098, 5.120 e 5.167/2005; aprovação - Requerimento nº 5.200/2005; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.460/2005; discurso do Deputado André Quintão; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Welton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Welton Prado, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 436/2005

Do Sr. Flávio Augusto Barros, Secretário-Geral da PUC-Minas, encaminhando, por determinação do Reitor dessa Universidade, os documentos que menciona, relativos aos trabalhos resultantes do evento Parlamento Jovem - edição 2004 -, com as propostas formuladas pelos alunos participantes do Projeto. (- À Comissão de Participação Popular.)

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 437/2005

Do Sr. Flávio Augusto Barros, Secretário-Geral da PUC-Minas, encaminhando, por determinação do Reitor dessa Universidade, os documentos que menciona, relativos aos trabalhos resultantes do evento Parlamento Jovem - edição 2005 -, com as propostas formuladas pelos alunos participantes do Projeto. (- À Comissão de Participação Popular.)

OFÍCIOS

Do Sr. Romário Dias, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicando o envio de correspondência em que solicita aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos Líderes dos partidos dessas Casas Legislativas empenho na aprovação do projeto de lei que trata da Reforma Política. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do General-de-Exército José Benedito de Barros Moreira, Comandante da Escola Superior de Guerra, solicitando a indicação de candidatos para participarem do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.

Do Sr. Jefferson Paranhos Santos, Superintendente de Fiscalização do Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, prestando informações relativas a operações realizadas pela Agência Nacional do Petróleo no comércio varejista transportador e revendedor de gás de cozinha no Estado, em atenção a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, encaminhado pelo Ofício nº 1.916/2005/SGM.

Do Sr. César Caetano de Oliveira, Presidente, e Vereadores da Câmara Municipal de Senador José Bento, solicitando empenho na aprovação do Projeto de Lei nº 23/2003. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 23/2003.)

Do Sr. Fernando Nagib, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (SP), encaminhando a Moção nº 68/2005, aprovada por essa Casa. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Mauro Lobo Martins Júnior, Presidente do Ipsemg, em atenção aos Ofícios nºs 1.848, 1.849, 1.851, 1.856 e 1.858/2005/SGM, prestando esclarecimentos sobre o objeto dos referidos ofícios. (- À Comissão de Saúde.)

Do Coronel PM Cláudio Lelis Araújo, Corregedor da PMMG (2), em atenção ao Requerimento nº 5.121/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando informações que possam esclarecer o pedido contido no referido requerimento; em atenção ao Requerimento nº 5.171/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando informações que possam esclarecer o pedido constante no referido requerimento.

Do Sr. José Francisco da Silva, Ouvidor de Polícia, em atenção ao Requerimento nº 5.171/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando o envio de dados sobre o Sr. Nilson Ferreira dos Santos, para que se oriente ele, no que tange ao registro de sua denúncia.

Do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais, comunicando que dispositivos do Código Florestal que haviam sido suspensos por meio de liminar voltaram a ter eficácia. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Godofredo de Oliveira Neto, Diretor do Departamento de Políticas da Educação Superior, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.974/2005, da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais.

Do Sr. Ivair Augusto Alves dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, solicitando informações sobre a existência de legislação estadual sobre discriminação racial e aos homossexuais.

Do Sr. Maurício Passariello, Coordenador de Contratos, Convênios e Licitações, encaminhando via do Convênio nº 165/2005, com respectivo plano de trabalho e cópia da publicação do "Diário Oficial da União" de 25/5/2005. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.680/2005

Institui a avaliação semestral para detecção e acompanhamento dos alunos da rede pública estadual de ensino vítimas de violência doméstica ou de abuso sexual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Minas Gerais promoverão avaliação semestral das crianças e dos adolescentes regularmente matriculados, com vistas a analisar as condições de convivência familiar e vicinal para detectar o grau de exposição à violência doméstica e ao abuso sexual.

Art. 2º - A avaliação a que se refere o artigo anterior será coordenada por comissão estadual de avaliação e acompanhamento dos alunos da rede estadual de ensino, à qual compete estabelecer os instrumentos e critérios para a identificação, a avaliação e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes vítimas de violência doméstica ou de abuso sexual.

§ 1º - A Comissão, a ser instituída por ato do Poder Executivo, será composta por profissionais especializados da área médica.

§ 2º - Os instrumentos identificadores a que se refere este artigo serão apresentados até 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Nos casos em que haja suspeita de risco iminente de violência ou abuso sexual, os órgãos de defesa da criança e do adolescente serão prontamente notificados.

Art. 4º - As crianças e os adolescentes em situação de risco deverão ser objeto de atenção pedagógica especial, regulada pelo Colegiado de cada Escola.

Art. 5º - As crianças e os adolescentes que sofreram abusos sexuais terão atendimento psicoterápico público e gratuito.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: No início de março deste ano, foram noticiados dois crimes sexuais envolvendo crianças os quais chocaram de uma maneira terrível a consciência de quem se considera civilizado. Uma menina de 6 anos foi encontrada morta, na grande Belo Horizonte, com hematomas, sinais de espancamento e com constatação de estupro, tendo a mãe assumido o crime, mas, segundo a polícia, para proteger o companheiro.

Em São Paulo três menores conseguiram fugir de casa, pulando o muro e pedindo ajuda à vizinha. O pai de duas delas estava obrigando-as a ter relações sexuais com ele.

O grau de sofrimento que uma criança violentada padece, ainda mais quando por parentes ou conhecidos, parece-nos equivar a um assassinato psíquico e emocional, que faz uma morta-viva. Precisamos do engajamento de todos os que queiram reduzir essa vergonha. Para isso, é fundamental que o Estado - o governo que o administra e o Parlamento - assuma a vontade política de reduzir o sofrimento afetivo e emocional de milhares de famílias, que padecem desse mal social.

Busco contribuir para que tenhamos um arcabouço legal que identifique as condições que propiciam a violência sexual e permita agir previamente para reduzir esses ignominiosos crimes contra a pessoa humana.

Considero que será muito mais humano, eficaz e econômico um programa de assistência médica que previamente detectasse eventuais problemas clínicos nas crianças em idade escolar. Nesse caso, a inversão do fluxo de criança para o médico para o de médico para a criança deveria dar-se no espaço da própria escola. Essa não é, definitivamente, uma idéia nova, mas, certamente, nunca foi efetivada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.681/2005

Declara de utilidade pública o Instituto Elena Fusaro Trincanato - IEFT -, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Elena Fusaro Trincanato - IEFT -, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2005.

Arlen Santiago

Justificação: O Instituto Elena Fusaro Trincanato, de natureza filantrópica, desenvolve atividades ligadas às áreas de educação, saúde e assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, com ênfase no segmento carente.

No cumprimento de seu propósito, promove palestras e seminários educativos; busca a inserção de seus associados no mercado de trabalho, oferecendo-lhes cursos profissionalizantes; desenvolve projetos de assistência médico-sanitária e combate a fome e a pobreza.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.682/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Pró-Vida de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Pró-Vida de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2005.

Padre João

Justificação: A Associação Comunitária Pró-Vida de Carandaí é uma instituição beneficente sem fins lucrativos, fundada em 19/3/99, que tem por finalidade prioritária a assistência social e o desenvolvimento da comunidade nos seus aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos. Além disso, promove a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, o combate à fome e à pobreza por meio de campanhas e trabalho voluntário, bem como a integração da comunidade por meio do esporte, do lazer, da cultura e da educação.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública da entidade encontra-se legalmente amparado, uma vez que atende as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.401/2005, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rede Globo de Televisão pela reportagem sobre o Rio São Francisco mostrada pelo "Jornal Nacional". (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.402/2005, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Cabeceira Grande pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 5.403/2005, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Carmo do Paranaíba pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 5.404/2005, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Paracatu pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.405/2005, do Deputado Carlos Gomes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pedro Paulo dos Santos Carvalho pela realização do programa "Coração Sertanejo", da Rede Band de Televisão. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.406/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Campanha pelo transcurso do 268º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.407/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à MRV Engenharia pelo transcurso do 26º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 5.408/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Patrocínio com vistas a que sejam cedidos profissionais da área de saúde - médicos e auxiliares de enfermagem - para o Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio - Ciaap -, para viabilizar o funcionamento de uma enfermaria no local. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.409/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais denúncia apresentada a essa Comissão pelo Sr. José Renato Domingos, que alega ter sido agredido por policiais militares em novembro de 2004, no Município de Nova Lima.

Nº 5.410/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando sejam o Juiz da Vara de Execução Criminal e o Promotor de Justiça da Comarca de Santa Luzia informados da recepção de denúncia, por essa Comissão, de maus-tratos, abuso de autoridade e tortura contra detentos da carceragem da Delegacia do Palmital, em 4/9/2005, por parte de policiais desse Município.

Nº 5.411/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e de Direitos Humanos com vistas a que sejam tomadas providências em relação à denúncia de maus-tratos, abuso de autoridade e tortura contra detentos da carceragem da Delegacia do Palmital, em Santa Luzia, por parte de policiais desse Município.

Nº 5.412/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja o Corregedor da Polícia Civil informado da recepção de denúncia, por essa Comissão, de maus-tratos, abuso de autoridade e tortura contra detentos da carceragem da Delegacia do Palmital, em Santa Luzia, em 4/9/2005, por parte de policiais desse Município.

Nº 5.413/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Juiz da Vara de Execuções Criminais de Patrocínio, com vistas a que sejam tomadas as providências cabíveis com relação ao fato de que a Associação de Proteção e Amparo ao Condenado - Apac - desse Município está operando abaixo de sua capacidade.

Nº 5.414/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à implantação de uma delegacia especializada de proteção da criança e do adolescente em Patrocínio.

Nº 5.415/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à implantação de uma delegacia especializada de repressão de crimes contra a mulher em Patrocínio. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.416/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Secretária de Educação denúncia do Sr. Demócrito de Campos Sena contra o Diretor e a Supervisora da Escola Estadual Princesa Isabel. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.417/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Santa Luzia com vistas à interdição da carceragem do 11º Distrito Policial.

Nº 5.418/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à destinação de viaturas e policiais para se dar prosseguimento ao programa de reeducação de presos intitulado Projeto DER.

Nº 5.419/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Subsecretaria de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social para que providencie recursos para a adaptação e a instalação de equipamentos de segurança em área contígua à Cadeia da Delegacia Seccional de Patrocínio, para os fins que menciona.

Nº 5.420/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Subsecretaria de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social para que esse órgão assuma a guarda dos presos da Cadeia Pública de Patrocínio e destine ao estabelecimento prisional os Agentes de Segurança Penitenciária que serão contratados em 20 e 21/9.

Nº 5.421/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à implantação de um Batalhão de Polícia Militar no Município de Patrocínio, sede de Comarca. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.422/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS com vistas à obtenção de apoio financeiro para o Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio - Ciaap -, para a construção de muro em uma área de 1.200m², anexa ao Centro, onde serão implantadas uma quadra de esportes e uma oficina de artes e artesanato.

Nº 5.423/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Superintendência de Apoio às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social, com vistas à implantação de salas de aula presenciais e de ensino fundamental no Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio - Ciaap. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 5.424/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Patrocínio pedido

escrito de informação sobre cópia da sentença que condenou Vitor Hugo Ribeiro de Oliveira e Guilherme José da Silva, indiciados pelo crime de tráfico de drogas ilícitas.

Nº 5.425/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo à Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio com vistas a que sejam enviadas a esta Casa cópias dos procedimentos investigatórios e da denúncia contra policiais envolvidos em desvio de conduta por abuso de autoridade e lesão corporal na cadeia pública desse Município.

Nº 5.426/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada à Delegacia Seccional de Patrocínio informação sobre cópia do inquérito policial que apurou responsabilidade de Vitor Hugo Ribeiro de Oliveira e de Guilherme José da Silva no crime de tráfico de drogas ilícitas. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 5.427/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que providencie uma viatura policial para o Município de Igaratinga.

Nº 5.428/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ofício à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados informando que essa Comissão aderiu à campanha de doação de livros às penitenciárias.

Nº 5.429/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas a que tome providências quanto à denúncia de insuficiência de alimento para os detentos da cadeia pública de São Sebastião do Paraíso.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Paulo Piau e outros, Adalclever Lopes e Fahim Sawan.

Proposição não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso IV do art. 173 combinado com o inciso I do art. 284 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Varjão de Minas pelo aniversário de sua emancipação.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente, de Transporte e de Saúde (2) e dos Deputados Mauri Torres, Paulo Piau, Leonardo Moreira, Gil Pereira e Dilzon Melo.

Oradores Inscritos

- O Deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- Os Deputados Sargento Rodrigues e Weliton Prado e a Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, em virtude da promulgação da Resolução nº 5.229, de 2005, reforma despacho anterior e determina que, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, sejam redistribuídos à Comissão de Cultura os Projetos de Lei nºs 38, 194, 611, 634, 655, 1.053, 1.187, 1.286/2003, 1.616, 1.756, 1.911, 1.912, 1.955, 2.023/2004, 2.066, 2.068, 2.080, 2.117 e 2.168/2005, os quais haviam sido encaminhados à Comissão de Educação. Fica mantida, conforme o caso, a distribuição às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira e os demais atos processuais praticados até o momento na tramitação dos referidos projetos.

Mesa da Assembléia, 29 de setembro de 2005.

Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.427/2005, da Comissão de Segurança Pública, e 5.428 e 5.429/2005, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 28/9/2005, dos Requerimentos nºs 5.297 a 5.299 e 5.365 a 5.367/2005, do Deputado Arlen Santiago, 5.305/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, 5.330/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.342 e 5.343/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.346, 5.348, 5.356 e 5.359/2005, da Deputada Vanessa Lucas, e 5.353 e 5.354/2005, do Deputado Weliton Prado; de Meio Ambiente - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 28/9/2005, dos Projetos de Lei nºs 2.423/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.556/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, e dos Requerimentos nºs 5.338/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.372/2005, do Deputado Fábio Avelar, e 5.373/2005, do Deputado João Bittar; de Transporte - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 27/9/2005, dos Projetos de Lei nºs 2.211 e 2.420/2005, do Deputado Arlen Santiago, 2.345/2005, do Deputado José Milton, 2.392/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 2.339/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz, 2.510/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, e dos Requerimentos nºs 5.246, 5.248 e 5.249/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.254/2005, do Deputado Gil Pereira, 5.311, 5.312, 5.313 e 5.314/2005, da Deputada Vanessa Lucas, e 5.326 e 5.327/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; de Saúde - aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 28/9/2005, dos Projetos de Lei nºs 2.454/2005, do Deputado Márcio Passos, 2.490/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, 2.491/2005, do Deputado Irani Barbosa, 2.511/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.543/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, 2.545/2005, do Deputado Dinis Pinheiro, 2.570/2005, do Deputado Ricardo Duarte, 2.571/2005, do Deputado Domingos Sávio, e dos Requerimentos nºs 5.251/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.270/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.271/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.279/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.308/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, e 5.309/2005, do Deputado Sebastião Helvécio (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Paulo Piau, informando de sua desfiliação do PP, Leonardo Moreira, informando de sua filiação ao PFL (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.), Gil Pereira, informando que o PP abre mão da vaga de membro efetivo da Comissão de Saúde em favor do BPSP (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões.), e Dizon Melo, indicando o Deputado Doutor Ronaldo para membro efetivo da Comissão de Saúde, na vaga do Deputado Roberto Ramos (Ciente. Designo. Às Comissões e cópia às Lideranças.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau e outros em que solicita a constituição de uma comissão especial para, no prazo de 60 dias, estudar políticas públicas para o desenvolvimento do sistema cooperativista de Minas Gerais, doravante denominada Comissão Especial do Cooperativismo. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando que o Projeto de Lei nº 896/2003 seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Defesa do Consumidor. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Fahim Sawan em que solicita, nos termos regimentais, sejam solicitadas informações ao Secretário de Saúde de Uberaba sobre os critérios adotados para as demissões ocorridas no Programa Saúde da Família no ano de 2005. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.944/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente do Cetec informações sobre o valor dos recursos colocados à disposição da área de laticínios do projeto Ensino e Desenvolvimento Tecnológico para o Controle Ambiental na Indústria de Minas Gerais, bem como a prestação de contas desses recursos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.944/2005 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.028/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Chefe de Polícia Civil informação sobre o policial Paulo Sérgio dos Santos, que, mesmo condenado, continua trabalhando em Itajubá. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 5.030/2005, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais informações sobre o número de policiais militares que, em virtude de medida liminar concedida pelo Poder Judiciário, se encontram no exercício de suas funções, além de outras que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 5.098/2005, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita ao Secretário do Planejamento e Gestão o envio a esta Casa de quadro demonstrativo-comparativo com o vencimento básico dos profissionais de educação básica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 5.120/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita à Corregedoria da Polícia Civil pedido de informação sobre a apuração da morte do Sr. Nilson Pereira de Souza, ocorrida em maio de 2005, na cadeia pública do Município de João Pinheiro. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 5.167/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Juiz da Comarca de Minas Novas o envio a essa Comissão de cópia do mandado de busca e apreensão expedido por esse juízo, na residência do Sr. Antônio Rodrigues Xavier. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 5.200/2005, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao Presidente do Tribunal de Contas as informações que especifica, referentes à Lei Complementar nº 51, de 20/9/85, e à Lei nº 869, de 1957. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.200/2005 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Gostaria apenas de dar algumas informações. Estive acompanhando a execução orçamentária do Estado e alguns programas que interessam muito à Assembléia Legislativa, como o Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas -, cuja fonte é a

fonte 10, do Fundo Estadual da Assistência Social e do Fundo da Infância e da Adolescência. Esse programa, até agosto, tinha uma execução de aproximadamente 30%. Nesse programa importante há recursos federais. Lamentavelmente, conforme essa informação da Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais, não temos repasse do governo em relação a famílias vulnerabilizadas. Por exemplo, no programa Segundo Tempo - 6 milhões -, não tivemos repasse desses recursos. Por outro lado, quanto à execução de outros programas dessa fonte 10, como o código 262 - Inclusão Social da Pessoa com Deficiência...

Portanto, queremos dizer da execução do orçamento do Estado. É impossível que o Fundo Estadual da Assistência Social tenha uma execução zero e o Fundo da Infância e Adolescência - o programa de inclusão social de famílias vulnerabilizadas - já tenha 30% de execução, só com recursos do Estado. Isso, além de outros programas financiados com recursos do Fundo Estadual da Assistência Social. Dentro do inclusão social de famílias vulnerabilizadas, por exemplo, há o programa do migrante.

Não temos uma execução zero do Fundo Estadual da Assistência Social nem do Fundo da Infância e Adolescência. Ao contrário, o governo do Estado tem aplicado recursos no Fundo Estadual da Assistência Social, e também os recursos do Fundo da Infância e Adolescência têm sido colocados nos programas em execução, os diversos programas previstos no programa de inclusão social de famílias vulnerabilizadas. Obrigado, Sr. Presidente.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Vetos Parciais à Proposição de Lei Complementar nº 91 e às Proposições de Lei nºs 16.551, 16.589, 16.595 e 16.603, e o Projeto de Lei nº 1.005/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Resolução nºs 2.286 e 2.606/2005 e o Projeto de Lei nº 2.077/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 2.616/2005 e o Projeto de Lei nº 2.265/2005 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.460/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, os seus reajustamentos e o posicionamento de servidores nas referidas carreiras. Continua em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Teria, Sr. Presidente, ainda, um conjunto de emendas para apresentar a este Plenário. Embora tenha o tempo de 32 minutos para apresentá-las, como são muito importantes e uma boa parte dos Deputados não se encontram em Plenário, peço o encerramento da reunião por falta de quórum, reservando-me os 32 minutos para continuar a discussão na próxima reunião. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 3 de outubro, às 9 horas, e para a reunião extraordinária na mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/9/2005

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Miguel Martini e Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado André Quintão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Proposta de Ação Legislativa nº 435/2005, em turno único, deixa de ser apreciada em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Miguel Martini. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ana Maria Resende - Jésus Lima.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/9/2005

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Biel Rocha, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado André Quintão. O Presidente, Deputado Biel Rocha, declara aberta a reunião, dá a ata por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.297/2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. Neste momento, o Deputado Doutor Viana assume a presidência dos trabalhos e

acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.280 e 2.599/2005 em turno único (Deputado Paulo Piau); 1.912/2004 no 1º turno (Deputada Ana Maria Resende); 2.069/2005 no 2º turno e 2.297/2005 em turno único (Deputado Leonídio Bouças). A Presidência registra a presença das Sras. Maria Rosângela Pinheiro Damaso - Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - Cress; Maria da Conceição Meireles Gouvêa, representando a Sra. Ruth Necha Myssor, Coordenadora da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, em Contagem; e Genilzilene Ribeiro Seferino, Diretora da Escola Estadual Wilson Diniz, as quais são convidadas a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2005.

Ana Maria Resende, Presidente - Biel Rocha - João Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/10/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.184/2005, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.338/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.267/2005, do Deputado Márcio Passos; 2.427/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.470/2005, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.474 e 2.476/2005, do Deputado André Quintão; 2.524/2005, da Deputada Elisa Costa; 2.544/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.549/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.552/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.557/2005, do Deputado Irani Barbosa; 2.560/2005, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.563 e 2.564/2005, do Deputado Durval Ângelo; 2.569/2005, do Deputado Ricardo Duarte.

Requerimentos nºs 5.377/2005, da Comissão de Direitos Humanos; 5.381/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.383/2005, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 5/10/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Debater os recursos aplicados, auditorias concluídas e iniciadas, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, conveniada ou contratada da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93, com convidado mencionado na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 3/10/2005, destinada à realização do ciclo de debates O Referendum Popular: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?".

Palácio da Inconfidência, 30 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 3/10/2005, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimentos nºs 4.991/2005, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Secretário da Defesa Social informações sobre a previsão do início da construção da 18ª Delegacia Distrital, no Bairro Milionários, e da 24ª Delegacia Distrital, no Bairro Diamante, bem como os motivos por que ainda não foram implementadas; 5.179/2005, do Deputado Miguel Martini, em que solicita ao Tribunal de Justiça informações a respeito do plano de adequação e aprimoramento da prestação de serviços notariais e de registro, bem como dos critérios populacionais, socioeconômicos e estatísticos adotados para a fusão e o desmembramento deste serviço; 5.180/2005, do Deputado Miguel Martini, em que solicita ao Secretário da Fazenda as informações que menciona sobre os cartórios da Capital e dos municípios com população acima de 200 e abaixo de 10 mil habitantes, além de outras que especifica; 5.236/2005, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Presidente da Gasmig informações sobre a implantação de gás natural comprimido nas cidades de Uberaba e Uberlândia; 5.260/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente informações sobre o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos situados na Área de Proteção Ambiental do Cercadinho, glebas 84 e 85 do bairro Belvedere; 5.261/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Chefe da Polícia Civil informações sobre denúncias feitas pelo Sr. Everton Lúcio de Paula à Comissão de Meio Ambiente, conforme Beletim de Ocorrência nº 4.418/2004; e 5.292/2005, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Feam cópia de todos os processos de licenciamento ambiental para atividades de mineração de bauxita nos municípios que menciona; e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, da Comissão Especial da UEMG e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 2.616/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 15.292, de 5/8/2004; e dos Projetos de Lei nºs 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre as restrições à comercialização de peças de uniformes ou fardas, distintivos ou insígnias da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e dá outras providências; 1.991/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 2.187/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica; 2.238/2005, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em hospitais públicos da rede estadual de saúde de Minas Gerais e dá outras providências; 2.265/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.688, de 15/12/97, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - Cardiominas -; 2.460/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, os seus reajustamentos e o posicionamento de servidores nas referidas carreiras; 2.462/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 13/1/2005, os seus reajustamentos e o posicionamento de servidores nas referidas carreiras; 2.463/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a instituição da Vantagem Temporária Incorporável - VTI -; e 2.542/2005, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 14.695, de 30/7/2003, 15.293, de 5/8/2004, 15.301, de 10/8/2004, 15.303, de 10/8/2004, 15.304, de 11/8/2004, e as Leis nºs 15.462, 15.463, 15.464, 15.465, 15.466, 15.467, 15.468, 15.469 e 15.470, estas de 13/1/2005, revoga dispositivos das Leis nºs 14.693, de 30/7/2003 e 15.467, de 13/1/2005, e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de ação legislativa Nº 433/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 433/2005, apresentada pela Associação Comunitária do Chonin de Cima - Acocci -, nesse ato representada pelo seu Presidente, pretende seja apresentado projeto de lei denominando Presidente Tancredo Neves o trecho da Rodovia MGT- 451 que interliga os Municípios de Governador Valadares e Marilac.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 23/8/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

Na repartição de competências da Constituição da República, a denominação de próprio público não está relacionada como de legislação privativa de nenhum dos entes federativos, podendo cada um promovê-la com relação a seus domínios.

A Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado, determina que a atribuição será feita por lei e que a escolha do homenageado deve recair em pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade. Além disso, não poderá haver, em um mesmo Município, mais de um bem estadual com igual denominação.

O art. 66 da Constituição do Estado, ao relacionar as matérias de iniciativa privativa dos Poderes, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas, não menciona a que agora analisamos. É, portanto, adequada a deflagração do processo legislativo por esta Comissão de Participação Popular.

Cabe ressaltar que a Rodovia BR-451 pertencia ao domínio da União, o que motivou a apresentação, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Legislação Participativa, do Projeto de Lei nº 7.067/2002, que denominava Presidente Tancredo Neves o trecho entre os Municípios de Governador Valadares e Montes Claros. A iniciativa foi fruto de sugestão popular com origem na Associação Comunitária do Chonin de Cima.

Com sua estadualização, a referida rodovia passa a ser MGT- 451 e não mais poderá ser denominada por meio de legislação federal, o que motivou a Associação a apresentar a proposta de ação legislativa em análise.

Ademais, o nome de Tancredo Neves para denominar um bem público estadual traduz justa e oportuna homenagem a quem participou decisivamente não só do desenvolvimento do Estado, como da história recente do País. Destacando-se no exercício de vários cargos eletivos ligados ao Poder Executivo no âmbito estadual e nacional, culminou sua vida pública como líder do processo de redemocratização política da Nação.

Assim, os pontos fundamentais que norteiam um projeto de lei para denominação de próprio público encontram-se satisfeitos, inexistindo óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 433/2005, na forma do projeto de lei apresentado a seguir.

PROJETO DE LEI Nº /2005

Dá denominação de Presidente Tancredo Neves ao trecho da Rodovia MGT-451 entre os Municípios de Governador Valadares e Marilac.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Presidente Tancredo Neves o trecho da Rodovia MGT-451 entre os Municípios de Governador Valadares e Marilac.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Participação Popular

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Jésus Lima.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 434/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 434/2005, apresentada pela Associação Comunitária do Chonin de Cima - Acocci -, pretende seja apresentado projeto de lei para alterar a denominação da Escola Estadual Presidente Kennedy, situada no Município de Governador Valadares, para Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 25/8/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe, apresentada pela Associação Comunitária do Chonin de Cima, pretende seja apresentado projeto de lei para alterar a denominação da Escola Estadual Presidente Kennedy, situada no Distrito de Xonim de Baixo, Município de Governador Valadares, para Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.

A Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre as condições para se dar nome aos próprios do Estado, estabelece que é da competência do Legislativo dispor sobre a matéria e exige que a escolha da denominação recaia em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade; e que não haja no Município outro bem estadual com a mesma denominação.

Cabe ressaltar que o art. 66 da Carta mineira não menciona a matéria em análise entre aquelas de iniciativa privativa dos titulares dos Poderes, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas. Assim, não há impedimento, no caso, a que a Comissão de Participação Popular deflagre o processo legislativo.

Importante reafirmar o entendimento desta Casa de que toda homenagem pública deve perpetuar-se no tempo, salvo no caso de haver fato novo que desabone o homenageado. Entretanto, no caso em tela, entendemos que a proposta da Associação Comunitária do Chonin de Cima não pretende desrespeitar a memória do Presidente Kennedy, mas inserir na realidade da comunidade um personagem mais próximo e representativo de sua história.

Ademais, a solicitação de se dar a denominação de Presidente Tancredo Neves à referida escola se justifica porque esse líder político de relevância nacional teve sua atuação marcada por iniciativas em prol do bem-estar do povo mineiro e do desenvolvimento do Estado, bem como pela seriedade e comprometimento com a preservação da soberania nacional e dos valores democráticos.

Assim, as exigências legais atinentes a projetos dessa natureza encontram-se atendidas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 434/2005 na forma do projeto de lei apresentado a seguir.

PROJETO DE LEI Nº /2005

Dá a denominação de Escola Estadual Presidente Tancredo Neves à Escola Estadual Presidente Kennedy, situada no Município de Governador

Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Presidente Tancredo Neves a Escola Estadual Presidente Kennedy, localizada no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Participação Popular

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente e relatora - Ana Maria Resende - Jésus Lima.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 324/2003

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Quintão, o Projeto de Lei nº 324/2003 dispõe sobre o limite de alunos por sala de aula na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno da Casa.

A redação do vencido integra este parecer na forma de anexo.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por escopo limitar o número de alunos nas salas de aula da rede pública estadual de ensino, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica em nosso Estado.

É do conhecimento geral que o número excessivo de alunos em sala de aula representa um entrave ao processo de aprendizagem nas escolas públicas, por impossibilitar uma comunicação mais direta e individualizada entre o professor e o estudante e uma relação pedagógica mais satisfatória para ambos.

Com base nesses pressupostos e a partir de dados coletados na Secretaria de Educação e entre professores e pais de alunos, a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática elaborou, no 1º turno de apreciação do projeto, o Substitutivo nº 1, que busca regulamentar a questão dentro de limites capazes de garantir padrões desejáveis de oferta de vagas e de qualidade de ensino, convenientes tanto para a administração pública quanto para a sociedade.

Embora se reconheça que os parâmetros fixados pela proposição em exame sejam razoáveis, não se pode deixar de admitir que o projeto dispõe sobre organização e funcionamento de órgão público integrante da estrutura do Poder Executivo, no caso, a escola.

A fixação do número de alunos por sala repercute diretamente na organização, no funcionamento e na estrutura da escola, exigindo, por exemplo, a expansão da quantidade de salas de aula, na hipótese do crescimento da demanda.

Em face dessa realidade, e atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, esta Comissão incorporou ao substitutivo apresentado no 1º turno dispositivo que prevê a discricionariedade daquele órgão para a compatibilização de interesses em situações especiais e transitórias.

Nesta nova oportunidade de apreciação da matéria, estamos propondo duas emendas ao vencido: a primeira explícita, no art. 1º, que o limite estabelecido se refere ao número máximo de alunos por sala de aula; a segunda determina que o início de vigência da lei se dará no ano letivo subsequente ao de sua publicação, a fim de permitir o necessário aparelhamento dos órgãos responsáveis por sua execução.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 324/2003, no 2º turno, com as seguintes Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

Emenda nº 1

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o termo "máximo" após o termo "alunos".

Emenda nº 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua publicação."

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2005.

Ana Maria Resende, Presidente e relatora - Biel Rocha - João Leite.

PROJETO DE LEI Nº 324/2003

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula, na rede pública de ensino estadual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O número de alunos por sala de aula na rede estadual de ensino é de:

I - educação infantil: 20 alunos;

II - ciclo inicial e complementar de alfabetização do ensino fundamental: 25 alunos;

III - anos finais do ensino fundamental: 35 alunos;

IV - ensino médio: 40 alunos;

V - educação especial: de 8 a 15 alunos, conforme a deficiência.

Art. 2º - Em situações excepcionais, emergenciais e transitórias, a Secretaria de Estado de Educação poderá flexibilizar o limite de alunos por sala de aula estabelecido no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.069/2005

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.069/2005, do Deputado Gustavo Valadares, dispõe sobre o Programa Estadual de Acessibilidade nas Escolas Públicas e Privadas de Minas Gerais.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº1, com as Emendas nºs 1 a 3, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VI, "a", ambos do Regimento Interno da Casa.

A redação do vencido segue anexa a este parecer.

Fundamentação

O projeto em epígrafe, na forma como foi aprovado no 1º turno, dispõe com muita propriedade sobre a garantia de acesso dos portadores de deficiência aos prédios escolares.

Conforme visto anteriormente, impõe-se hoje como dever do Estado oferecer ao portador de necessidades especiais todas as condições para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, dispensando-lhe tratamento diferenciado a fim de possibilitar seu acesso aos bens e serviços públicos, especialmente na área da educação.

A incorporação dos quesitos necessários à total acessibilidade dos portadores de deficiência ao transporte, às áreas públicas, aos prédios de uso público e demais bens e serviços mostra-se ainda lenta e insuficiente em nosso Estado. Necessária se faz a edição de normas eficazes, capazes de gerar os resultados estipulados dentro do prazo previsto, como é o caso da proposição em exame.

O projeto contém clara determinação quanto à adaptação das escolas com o objetivo de viabilizar o acesso e a utilização de suas dependências pelos portadores de deficiência. Ao condicionar a autorização para funcionamento e o reconhecimento de curso de educação escolar à adoção, em até cinco anos, das medidas necessárias a tal fim, a proposição cria condições para a solução definitiva e aprazada da questão.

No nosso entender, as pretensões do projeto são justas, consoantes com a concepção hoje vigente de que a educação é direito de todos e de que muitas vezes são necessárias medidas diferenciadas para promover a igualdade dos cidadãos. Além disso, o prazo concedido pelo projeto para adaptação das escolas é razoável para o atendimento de exigências de tal monta.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.069/2005, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2005.

Ana Maria Resende, Presidente - Biel Rocha, relator - João Leite.

(Redação do Vencido)

Estabelece critério para a concessão de autorização de funcionamento de instituição de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos de ensino públicos e privados obrigados a oferecer condições de acesso e de utilização de suas instalações a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º - A autorização para funcionamento e o reconhecimento de curso de educação escolar ficam condicionados ao cumprimento, no que couber, pelo estabelecimento de ensino, dos requisitos de acessibilidade previstos na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único - Os estabelecimentos de ensino em funcionamento promoverão a adequação de seu espaço físico conforme o disposto no "caput" no prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.361/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.361/2005, de autoria do Deputado Leonardo Quintão, que declara de utilidade pública a Fundação Newton Paiva Ferreira para o Desenvolvimento Cultural e Social, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.361/2005

Declara de utilidade pública a Fundação Newton Paiva Ferreira para o Desenvolvimento Cultural e Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Newton Paiva Ferreira para o Desenvolvimento Cultural e Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005.

Vanessa Lucas, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Maria Olívia.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 29/9/2005, as seguintes comunicações:

Da Comissão de Saúde, notificando o falecimento do Sr. Lineu José Miziara, ocorrido em 24/9/2005, em Uberaba. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento do Sr. Antônio das Graças Vidal, ocorrido em 25/9/2005, em João Monlevade. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/9/2005

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, antes de iniciar o meu pronunciamento, faço coro com as palavras dos nobres colegas que me precederam. Em nome do PFL, presto solidariedade à família do ex-Deputado Eduardo Brandão, figura que tive a oportunidade de conhecer ao longo destes dois anos em que trabalhamos em parceria, ele como representante do Poder Executivo na Presidência da Ruralminas, e eu como parlamentar e membro da base governista. Presto solidariedade à família do ex-Deputado Eduardo Brandão, em nome do PFL.

O Deputado José Milton (em aparte)* - Nobre Deputado Gustavo Valadares, agradeço-o pela gentileza de me conceder este aparte. Faço coro com V. Exa. e os demais colegas que o precederam. Presto minha solidariedade pessoal e a da minha família à esposa, Gláucia, aos filhos e à família do colega, amigo e irmão Eduardo Brandão, grande companheiro nesta Casa, que deixa saudades. Marcou a sua trajetória política pela ética, pelo trabalho e pela seriedade, deixando um exemplo para todos nós. Elegi-me com ele na coligação PMN-PSC, com o hoje Prefeito Ronaldo Canabrava e o ex-Deputado Adelino de Carvalho. Portanto, tivemos uma relação pessoal e político-partidária. Ele deixa um exemplo

digno de como devemos agir na vida pessoal e política. A toda família, nossa solidariedade.

O Deputado Gustavo Valadares* - Estou aqui para desejar as boas-vindas a três companheiros que o PFL conquistou nesta manhã, em grande festa realizada na sua sede, com a presença do Senador Jorge Bornhausen, Presidente Nacional do partido. Três grandes companheiros desta Casa filiaram-se ao PFL, engrandecendo nossa Bancada. Esta, que sempre foi, em termos qualitativos, uma das melhores desta Casa, recebe mais força e qualidade com a chegada desses companheiros.

Citarei o nome dos três porque todos têm, por meio da atuação parlamentar, características que faltam ao governo federal. O PFL consegue trazê-los para fazer um contraponto à lambança feita pelo governo federal nos últimos dois anos e meio.

O primeiro deles é Agostinho Patrús, Deputado mais experiente desta Casa, com muitos mandatos e ex-Presidente da Assembléia. Hoje, exerce papel fundamental no governo Aécio Neves como Secretário de Transporte e Obras Públicas. É interessante observar que esse é um dos piores aspectos, se não for o pior, do governo federal. Por diversas vezes, discutimos na Assembléia questões ligadas às estradas federais. Esse será tema de discussão do PFL no programa de TV, que começa a ser veiculado em dois meses.

O PFL consegue a adesão de pessoas que têm chegado ao limite da competência no governo estadual, para fazer com que nossas MGs se transformem naquilo que desejamos para nossas BRs: estradas seguras e que trazem comodidade. O Secretário Agostinho Patrús realiza um excelente trabalho com dois grandes projetos. O Pró-Acesso dá às cidades sem ligação asfáltica a oportunidade de recebê-la, levando mais desenvolvimento e comodidade para a população. O Pró-MG, que tem a mesma importância, vem para recuperar as estradas estaduais, que ficaram sem receber investimentos por algum tempo.

No governo Aécio Neves, com o Deputado Agostinho Patrús à frente da Secretaria, estamos conseguindo resolver esses problemas. Hoje, nossas MGs são um exemplo para que o Presidente Lula possa - quem sabe em seu último ano de governo?, tenho a certeza que será o último -, pelo menos iniciar o que não fez em praticamente três anos.

Esse é o primeiro grande nome que adere ao PFL em 27/9/2005. O Secretário de Obras Agostinho Patrús dá exemplo de como administrar a área de infra-estrutura, estradas e construções em Minas. Trata-se de um grande nome, que, como Líder da Bancada, tenho o prazer de receber.

O segundo, presente no Plenário, é o Deputado João Bittar, que sempre realizou um belo trabalho social na região do Triângulo, que hoje se estende pelos quatro cantos de Minas Gerais.

Deputado João Bittar, por longos anos, o PT carregou a bandeira do social como se fosse somente sua, dizendo que os outros governos nada faziam para resolver o problema da desigualdade social em nosso país. E hoje recebemos um parlamentar que trabalha quase exclusivamente para ajudar as pessoas que enfrentam tantas dificuldades na vida. O Deputado João Bittar tem um projeto social que atende a mais de 26 mil pessoas no Triângulo. Ele me confiava que, até no próximo ano, esse projeto atenderá a 130 mil pessoas em Minas Gerais.

O PFL vem fazendo seu trabalho e hoje escancarou as portas para que V. Exa. se integrasse em nosso partido. Eu, o Deputado Elmiro Nascimento e os outros Deputados do partido temos muita honra de sermos seus companheiros. Levarei comigo o exemplo de V. Exa. pelo trabalho que vem desempenhando, primeiramente no Triângulo e agora no restante do Estado de Minas Gerais. Queremos que esse projeto não seja apenas do Deputado João Bittar, mas do PFL para as próximas administrações em Minas Gerais e no País.

O terceiro nome que vem engrandecer o PFL é o Deputado Jayro Lessa, empresário muito competente, sério e trabalhador de Minas Gerais, que teve, na sua origem humilde, exemplos de pessoas trabalhadoras que fizeram com que chegasse a ser um dos maiores empresários de Minas. É também outro exemplo, pessoa que fará muito dentro do PFL. Fará o contraponto entre o que o País é hoje e o que precisa ser. Nosso país tem um governo com sede de arrecadar, mas não o faz apenas com ajuste da fiscalização, arrecada também com aumento constante dos impostos. Os empresários já não agüentam o aumento constante da carga tributária. O Deputado Jayro Lessa veio para o PFL para fazer esse contraponto, subir nesta tribuna e mostrar ao governo federal que os empresários já não agüentam, que querem um basta, que é preciso menos impostos e mais geração de emprego.

É isso que o PFL prega hoje no País, é isso que o PFL mostrará de agora até as eleições do próximo ano, com nomes de pessoas competentes para serem apreciados pela população. Tenho a certeza de que teremos uma vitória consagrada nas eleições do próximo ano, pois temos pessoas que podem mostrar que o País precisa mudar.

Hoje, trouxe três nomes: Deputado Jayro Lessa, empresário, que quer menos impostos e mais geração de emprego; Deputado João Bittar, que quer um trabalho efetivo do governo federal na área social para diminuir as desigualdades de nosso Estado; e Deputado e Secretário Agostinho Patrús, que quer resolver os problemas das estradas e das obras estruturantes de Minas e do Brasil. Os três já vêm dando exemplos nas suas áreas.

Faço um apelo ao Presidente Lula e aos seus Ministros: que se espelhem nesses três Deputados que hoje ingressam no PFL, para que, pelo menos neste último ano de governo - e volto a frisar que será o último ano desse governo -, possam iniciar uma transformação que deverá ser feita a partir de 2007 no Brasil.

Além desses três Deputados que ingressaram no partido hoje, houve também a filiação de dois grandes nomes, que serão candidatos na próxima eleição e terão seus nomes submetidos à apreciação da população de Minas Gerais, para produzir e gerar mais empregos e para diminuir as desigualdades: Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, que será candidato a Deputado Federal, representando os empresários, e João Domingos, Presidente da Associação Comercial do Barreiro, que tem liderança muito forte, um homem trabalhador, que conhece a fundo a região do Barreiro e as aflições dos empresários que querem menos impostos.

Então, hoje, o PFL recebeu cinco filiações importantíssimas. Concederei um aparte a V. Exa., Deputado Elmiro Nascimento, mas, antes, pretendo fazer uma complementação interessante. Hoje, vemos nas manchetes de todos os jornais do País que o PT perdeu a posição de maior bancada no Congresso Nacional. Enquanto está diminuindo o número de cadeiras, de representantes, em virtude da desilusão de vários companheiros que acreditavam no discurso feito durante os últimos 12 anos, o PFL volta a crescer. O nosso partido mostra que ser oposição séria e responsável rende frutos.

Deputado Elmiro Nascimento, na Assembléia Legislativa, trouxemos hoje três grandes nomes para o nosso partido. Outros poderão vir até sexta-feira, prazo final para filiações. Trouxemos ainda dois representantes do empresariado mineiro, cujos nomes serão postos nas próximas eleições.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Caro Líder, Deputado Gustavo Valadares, ouvi atentamente o seu pronunciamento. Faço coro com suas palavras, tendo em vista a importância que tem o PFL no contexto nacional, principalmente agora. Nós, que compomos a bancada do

PFL nesta Casa, recebemos, com muita alegria, três grandes figuras, que contribuirão para aumentar não só a quantidade de componentes do partido, mas também - e principalmente - a sua qualidade. Refiro-me ao Secretário Agostinho Patrús, ao Deputado João Bittar e ao Deputado Jayro Lessa. Trata-se de três grandes Deputados que estão mostrando, fazendo história por meio de seu trabalho neste Parlamento.

Nosso partido, sem dúvida alguma, tornou-se muito engrandecido, como bem disse o Senador Jorge Bornhausen, Presidente Nacional do PFL. Não nos preocupamos com números, mas com qualidade. Isso é importante. O PFL tem história, vem realizando um grande trabalho com o intuito de consolidar a democracia e, principalmente, de melhorar as condições de todos nós, brasileiros.

Por isso, com grande orgulho, recebemos esses três companheiros. O Deputado João Bittar vem fazendo um belíssimo trabalho nesta Casa. Foi candidato a Prefeito de Uberlândia, uma das cidades mais tradicionais do Estado. Sem dúvida, presta um grande trabalho na área social.

O companheiro Agostinho Patrús, como bem disse V. Exa., é um dos parlamentares mais experientes deste Parlamento. É Deputado Estadual pela sexta vez, já foi Presidente desta Assembléia e, atualmente, é Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e realiza um belíssimo trabalho. Aliás, ele mostra como é importante fazer um trabalho voltado para as estradas, com o objetivo de oferecer condições de tráfego, vias de acesso a todos nós, fato que se contrapõe às ações do governo federal, pois, enquanto as MGs encontram-se em condições excepcionais, as BRs encontram-se em condições muito precárias, como verificamos no dia-a-dia.

Jayro Lessa é um grande empresário e também realiza um grande trabalho nesta Casa. Sem dúvida, enriquecerá muito o PFL. Cito, ainda, dois futuros candidatos: Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial, e João Domingos, Presidente da Associação do Barreiro.

Deputado Gustavo Valadares, parabéns pelo seu pronunciamento. Como um dos mais antigos Deputados do PFL, sentimos orgulho ao receber três grandes figuras, que muito enriquecerão o nosso partido. Prestarão, principalmente, um grande trabalho ao nosso Estado, apoiando as ações do Governador Aécio Neves, que, sem dúvida, está transformando Minas Gerais, o que faz com o apoio integral do PFL, um dos partidos mais coesos e sérios. Ao apoiar as ações do Governador Aécio Neves, nosso partido está prestando um grande trabalho à população mineira.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, sei que meu tempo acabou. Todavia, concluo dando as boas-vindas a esses companheiros. Ademais, em nome de V. Exa., Deputado João Bittar, dirijo-me aos demais parlamentares desta Casa que ainda não decidiram, não escolheram o caminho a seguir, para convidá-los a fazer parte do PFL, que prima pela qualidade, e não pela quantidade. Então, como há, aqui, vários Deputados que não sabem qual rumo seguir, demonstramos nosso interesse. Dirijo-me aos que fazem oposição responsável ao governo federal - que, infelizmente, muito pouco tem contribuído para o desenvolvimento do nosso País - e que, ao mesmo tempo, apóiam as ações do Governador Aécio Neves, que é responsável, transparente e sincero. A estes parlamentares que ainda não optaram por um caminho, o PFL coloca-se à disposição, está de portas abertas. Dessa forma, a partir das eleições de 2006, poderemos continuar mudando o Estado de Minas Gerais.

Com o nosso candidato, poderemos também mudar o rumo do nosso país, que precisa sair do discurso populista e demagogo para passar a um discurso responsável, sincero e prático. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, caros visitantes e os que nos acompanham pela TV Assembléia, louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo. Essa é a saudação dos vicentinos, dos confrades e das consócias. A Igreja Católica Romana consagra esta especial data - 27 de setembro - a São Vicente de Paulo, um homem de vida dedicada a Deus e aos pobres, cuja ação vem atravessando os séculos como símbolo de caridade, humildade e fé, nas várias congregações e instituições que levam seu nome. Entre elas, a Sociedade São Vicente de Paulo.

Vamos aqui conhecer um pouco da história deste venerável homem, eivada de sofrimentos e algozes, mas de fé inabalável no Criador. Registram os documentos canônicos que Vicente de Paulo nasceu em 24 de abril de 1581, no seio de uma família de camponeses, na região de Landes, na França. Região pobre, de solo arenoso, da qual não se conseguia extrair outra cultura senão o milho e o centeio.

É nesse contexto que João de Paulo, o pai de Vicente, se esforçava para sustentar os seis filhos, que bem cedo também foram integrados à rotina da penosa luta pela sobrevivência. Em tempos de chuva, a região se transformava num imenso pântano e o pequeno Vicente vigiava os animais sobre pernas de pau, seguindo o costume do lugar.

Bem cedo, o filho de João de Paulo dava mostras de bom coração, prontificando-se sempre a socorrer os mais carentes, na certeza de que quem dá aos pobres empresta a Deus.

No catecismo, mostrava-se tão estudioso e fervoroso que seu cura aconselhou os pais a enviá-lo à cidade para continuar seus estudos. As qualidades do menino foram também notadas por um advogado amigo da família, que encorajou os pais a deixá-lo ir.

Vicente partiu e dedicou-se aos estudos de gramática e latim. Aos dezesseis anos, entrou para o clero e, desde então, passou a usar a batina. Nos cinco anos seguintes, estudou ciência religiosa e, novamente encorajado por aquele advogado, foi estudar Teologia na Universidade de Toulouse.

Foi ordenado padre no ano de 1600, antes de completar 21 anos. Celebrou a primeira missa em Buzet, numa capela solitária no fundo de um bosque, onde costumava rezar quando menino. Numa viagem pelo Mar Mediterrâneo, o navio em que estava foi atacado por piratas turcos. Durante o combate, Pe. Vicente foi ferido com uma flechada nas costas e presenciou o assassinato de vários tripulantes.

Feito escravo pelos piratas, foi levado como animal para ser vendido no mercado de Túnis. Tinha ainda as feridas abertas e foi comprado por um pescador. Mas voltou a ser negociado pouco tempo depois no mercado, sendo vendido pela segunda vez a um médico, que era também alquimista. Ajudava seu senhor no trabalho de alquimia, na fusão de metais.

Com a morte do ancião, voltou a ser vendido pela família, desta vez a um homem de Nice, que, para escapar à sorte miserável do cativo, renegara sua religião tornando-se maometano, recebendo como recompensa do Sultão de Túnis uma pequena fazenda nas montanhas.

O renegado era casado com uma mulher árabe, que orava a Deus e tinha bom coração. Ela notou o espírito piedoso de Vicente e se emocionava ao ouvi-lo cantar os louvores divinos com tão bela voz. Certo dia pediu a ele que traduzisse seus cânticos, especialmente a Salve Rainha.

Vicente satisfaz aquele desejo com todo o ardor de sua fé. A mulher ficou de tal forma impressionada que quis saber mais sobre a religião

cristã. Vicente acabou convertendo-a ao cristianismo e, depois, seu marido. Era um fato de tal modo extraordinário, que a notícia se espalhou.

Como havia prometido a Vicente, o novo convertido pediu que a penitência por suas faltas fosse cumprida num convento. Vicente foi então levado a Roma como aquele que fora instrumento da misericórdia divina. O convertido entrou para o mosteiro dos irmãos da caridade, onde deveria se consagrar até a morte e cuidar dos enfermos.

Enquanto estava em Roma, Vicente aproveitou para freqüentar cursos de teologia ministrados na universidade romana. Os conhecimentos de química que ele adquirira contribuíram para seu prestígio ante os prelados romanos. Sua inteligência, seu bom senso, sua alma piedosa e a história da conversão de seu algoz tunisiano atraíram sobre ele as atenções do Papa Paulo V e do Embaixador da França.

A pedido do Papa, seguiu para Paris no cumprimento de uma missão especial junto ao rei, e, como recompensa pelo sucesso da missão, o soberano nomeou-o capelão da rainha Margot. Era encarregado de distribuir somas de dinheiro aos pobres que vinham assediá-lo no palácio e de visitar, em seu nome, os enfermos do Hospital da Caridade. Vicente preferia dedicar-se aos pobres a freqüentar os ricos senhores.

Fazia 50 anos que a França vivia sob guerra religiosa, e, em maio de 1660, após o assassinato de Henrique IV, o Cardeal de Bérulle convidou Vicente e outro devotado sacerdote a participarem de um retiro espiritual de muitos dias, onde deveriam também estudar uma maneira de refazer uma França cristã.

Vicente insistia sobretudo quanto à forma de servir aos pobres. "A maneira como se dá vale mais do que aquilo que se dá", gostava de repetir.

Naquele tempo, a marinha francesa precisava de homens para remar em suas galeras. Como ninguém quisesse tal trabalho, por ser penoso, os juizes encontraram a solução nos criminosos condenados. Mas, vendo as condições em que esses prisioneiros viviam, Pe. Vicente reagiu com vigor. Conta-se que certa vez, durante uma viagem de galera e vendo um galé a ponto de perder as forças, o padre o libertou de seus grilhões e tomou seu lugar na fila de remadores.

Pe. Vicente tornou-se capelão-geral das galeras quando foi visitar sua família. Antes de deixar a terra natal, aonde jamais voltaria, reuniu os parentes numa última ceia. Dando-lhes o exemplo de desprendimento, deixou todos os seus direitos de herança paterna.

A lembrança dos pobres camponeses não abandonou o espírito de Vicente de Paulo. Quando voltou a Paris, foi-lhe oferecido o desafio da evangelização de 12 mil camponeses. Vários padres se juntaram a ele nessa missão. Desse trabalho fez surgir a Congregação das Missões, que, por onde passava, graças à bondade de seus missionários, ganhava os corações e reconciliava as almas com Deus. Verdadeiras multidões procuravam os confessoriais, e muitos homens, cuja existência se animalizara, reencontravam o gosto de viver e a dignidade de filhos de Deus. Em todas as províncias, o povo clamava pelos missionários.

A nova maneira de pregar influenciou a Igreja em todo o país. Em lugar de sermões longos e cansativos, os pregadores se aplicavam em seguir o exemplo dos missionários, com o máximo de simplicidade, segundo o espírito do Evangelho. A missão se espalhou, e em pouco tempo todo o país estava coberto por uma grande rede de misericórdia.

Pe. Vicente de Paulo continuava disseminando o amor ao próximo e difundindo a necessidade de ajudar os necessitados, miseráveis e doentes. Buscou ajuda e parceria nas mulheres da aristocracia de Paris para humanizar o tratamento aos doentes nos hospitais, que viviam superlotados e sem as mínimas condições de higiene. Dessa forma, Pe. Vicente contribuiu para aproximar as classes sociais, que se ignoravam completamente. Várias jovens se apresentavam também para o trabalho nos hospitais, e ele resolveu reuni-las em uma campanha e fazê-las religiosas de um novo gênero, de forma que pudessem circular pelas ruas e casas. Confiou a direção da companhia a Luíza de Marillac, sua conhecida antiga. Em 1633, foi fundada, então, a Congregação das Filhas da Caridade, também chamada Irmãs de São Vicente de Paulo. A célula se multiplicou mundo afora.

Não havendo seminário naquela época, Vicente tomou a iniciativa de preparar os jovens formados em teologia para a ordenação. Para isso, promovia retiros cinco vezes por ano em sua própria casa. Tal iniciativa seria estendida a todas as dioceses da França, e o costume passou desse país ao estrangeiro e até a Roma.

Pe. Vicente não ignorava nenhuma situação de sofrimento, e assim passou a recolher as centenas de crianças, abandonadas pelas mães, que vagavam pelas ruas de Paris. Entregou às damas da caridade a tarefa de cuidar delas, fazendo surgir a obra Crianças Enjeitadas.

A grande chaga de Paris, naqueles tempos, eram os mendigos. Havia aproximadamente 400 mil deles pela cidade. Isso levou o Pe. Vicente de Paulo a criar o primeiro asilo para os velhos e a determinar a visitação das Senhoras e das Filhas de Caridade aos mendigos recolhidos pelas autoridades locais.

Sr. Presidente, durante 30 anos, a guerra continuava devastando as mais belas províncias da França. Franceses ou estrangeiros, os soldados viviam num país sem receber soldo. Nenhuma disciplina poderia impedi-los de roubar para comer. Quando resistiam, os civis eram espancados em suas casas, que eram incendiadas pelos soldados. O padre fez o rei ver o absurdo daquela guerra, e a paz foi restaurada. Surtos de peste atingiam vários pontos da Europa, e muitos integrantes das congregações criadas pelo Pe. Vicente de Paulo morreram socorrendo os doentes. Ele procurava socorrer a todos, mas já sentia o peso dos seus 80 anos. Todos os que dele se aproximavam tinham a impressão de que o seu olhar lhes penetrava a alma e sua palavra era tocante e motivava cada vez mais a amarem melhor.

Cartas lhe chegavam de todos os países do mundo. Ele passava várias horas do dia a redigir as respostas, sempre cheias de muito amor. Até o fim, promoveu conferências para padres e religiosas.

Apesar da idade avançada, continuava a levantar-se às 4 horas da manhã e se contentava apenas com cinco horas de sono, consagrando diariamente quatro horas às orações. Já alquebrado, no dia 26 de setembro, não podendo ele mesmo celebrá-la, Vicente se fez carregar até a capela para assistir à missa. Retornando ao seu quarto, pediu que lhe fosse dada a extrema-unção. Passou todo o dia e a noite sentado numa poltrona, unindo-se às preces dos que o rodeavam. Às 5 horas da manhã do dia 27 de setembro, expirou. Num último gesto, beijou o crucifixo e disse: "Eu tenho confiança". Partiu, deixando 35 anos de trabalho.

As Filhas da Caridade eram aproximadamente 600. Nos campos e nas cidades, a ignorância e a miséria haviam recuado. Os órfãos encontravam mães e os galés conheceram um abrandamento de sua sorte: o clero da França fora fortalecido, e a imagem da França estava mudada. Ao saber de sua morte, a Rainha da Austrália disse: "A Igreja e os pobres sofrem uma grande perda". Imensa multidão assistiu às exéquias, e todos se lamentavam: "Nós perdemos um pai".

Em 1724, o Papa Bento XIII o beatificou, e, em 1937, ele foi canonizado. Em 1883, o francês Antônio Frederico Ozanan, grande cristão, colocou sob a proteção de São Vicente a organização que havia fundado sob o nome de Conferência de São Vicente de Paulo, com o objetivo de mitigar

as misérias espirituais e corporais dos indigentes. Em 1855, o Papa declarou São Vicente de Paulo patrono de todas as obras de caridade. Estava criada no País uma intensa rede de ação caritativa e missionária.

São Vicente foi um sedutor de almas, um anunciador e um profeta da caridade de Cristo, verdadeiro homem de Deus. Hoje, em todo o mundo, os padres vicentinos, as Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, as conferências vicentinas, a Juventude Mariana Vicentina e muitas outras instituições continuam fiéis ao seu carisma.

No Brasil, o maior país vicentino do mundo, a Sociedade São Vicente de Paulo é constituída de 250 mil membros e 20 mil conferências. A instituição, instalada em 135 países, é composta por 500 mil membros e é a mais respeitada em todo o mundo pelo trabalho a que se propõe, de assistir os mais necessitados.

Em entendimento do Padre Vicente, o pobre é a imagem de Cristo desfigurado, a quem devemos servir. E a Igreja deve estar a Seu serviço. Por isso atuou na reforma da Igreja, sobretudo colaborando para a reforma do clero. A espiritualidade vicentina se assenta sobre três pilares: a identificação com a vontade de Deus, a união a Jesus Cristo, que se revela nos pobres, e a vivência afetiva e efetiva do grande amor de Deus pelos homens, especialmente pelos pobres. Seu amor tinha fé, era cruz e entrega, tinha corpo e alma, mãos e rostos suados.

Eis alguns dos pensamentos de São Vicente de Paulo que espelham seu espírito e fé: "É preciso santificar as ocupações, buscando a Deus, e fazê-las para O encontrar, mais do que as ver realizadas."; "Peço a Deus todos os dias, duas ou três vezes, que Ele nos aniquile, se não formos úteis a sua glória."; "Deus ama os pobres, por conseguinte, Ele ama os que amam os pobres, pois, quando se ama alguém de verdade, tem-se afeição por seus amigos e seus servos."; "Ainda que proferísseis uma só palavra, se vós sois unidos a Deus, tocareis os corações com a vossa presença".

Permitam-me terminar esta homenagem com a oração da família vicentina e o pedido a São Vicente de Paulo, que abençoe esta Casa e todos presentes, seus familiares e toda a família mineira.

"Senhor Jesus, Tu que te fizeste pobre, faz que tenhamos os olhos e o coração voltados para os pobres, que possamos reconhecer-te neles: em sua sede, em sua fome, em sua solidão e em sua dor. Suscita, em nossa família vicentina, a unidade, a simplicidade, a humildade e a chama de caridade que inflamou o coração de São Vicente de Paulo. Dá-nos força para que, fiéis à prática destas virtudes, possamos contemplar-te e servir-te na pessoa dos pobres e um dia nos unirmos a Ti e a eles no teu reino."

O Deputado Sávio está dando o "amém", significando que aceita toda a obra vicentina espalhada pelo mundo inteiro. Peço desculpas aos Deputados e às Deputadas. Não poderia deixar de fazer esta homenagem a esse homem que viveu para os pobres, para os mendigos, para os jogados na rua e rejeitados pela sociedade, um homem que deu a sua vida pelos pobres.

Como eu disse, essa sociedade está presente em 135 países, praticando a caridade, fazendo, muitas vezes, o serviço dos governos municipal, estadual e federal. São homens e mulheres que se dedicam a servir ao próximo e aos mais necessitados. Finalizo, fazendo uma saudação dos vicentinos: "Louvado seja o Nosso Senhor, Jesus Cristo".

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo maior para homenagear esse homem, em quem devemos todos nos espelhar, por sua caridade e amor ao próximo. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/9/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Marco Aurélio Bezerra Cavalcante para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Gomes

nomeando Raniere Geraldo Almeida Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando, a partir de 3/10/2005, Maria do Consolo Maia Mayer do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/10/2005, Maria Geralda da Silva Simões do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/10/2005, Valdecir Raimundo Barbosa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Danielle Cristianne Guedes Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria do Consolo Maia Mayer para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Maria Geralda da Silva Simões para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Valdecir Raimundo Barbosa para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 3/10/2005, André Batista Caparroz do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Maria Aparecida de Jesus do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;
nomeando André Batista Caparroz para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;
nomeando Célio Tavares do Carmo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;
nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Gabinete da Deputada Elisa Costa

exonerando, a partir de 3/10/2005, Cristina Araújo Silva do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Gilson de Souza do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Gilson Rodrigues da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Lidiane Ponciana Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Marcia Andréia Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Moisés de Oliveira Alves do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Sara Letícia de Castro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;
nomeando Antônio Carlos Linhares Borges para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;
nomeando Cristina Araújo Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;
nomeando Gilson Rodrigues da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;
nomeando Lidiane Ponciana Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;
nomeando Marcia Andréia Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;
nomeando Sara Letícia de Castro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 3/10/2005, Georgina de Fátima Abreu Alcântara do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Juliana Gentil Braga do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Simone Ferreira Amorim do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;
nomeando Andrenilza Zotin Ramos Mello para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;
nomeando Juliana Gentil Braga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;
nomeando Simone Ferreira Amorim para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Laudelino Augusto

exonerando, a partir de 3/10/2005, Antonio José dos Santos Trotta do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Berenice Viana de Freitas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, Eduardo Caetano da Rosa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;
exonerando, a partir de 3/10/2005, José Reginaldo Vilas Bôas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;
nomeando Antonio José dos Santos Trotta para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;
nomeando Eduardo Caetano da Rosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;
nomeando José Acácio Nunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;
nomeando José Reginaldo Vilas Bôas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando, a partir de 3/10/2005, Eduardo Luiz do Espírito Santo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sebastião Carrara da Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando, a partir de 3/10/2005, Adelvan de Freitas Maia Sampaio Junior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/10/2005, Renato Rodrigo Dutra Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/10/2005, Thiago Carneiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Renato Rodrigo Dutra Mota para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Rubens Erifatan Vaz para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando José Antonio Oliveira Alvarez para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Meiga Hélia Mourão Mafra para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, e observado o disposto no Parecer nº 2.520/91, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 9/7/2005, que nomeou Maria Luiza Silva de Souza Lima para o cargo de Procurador, padrão PR-1, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 9/7/2005, que nomeou Teresa Cristina de Souza para o cargo de Procurador, padrão PR-1, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 26/5/2005, que nomeou Leonardo Cotta de Almeida, para o cargo de Analista Legislativo - Analista de Sistemas, padrão AN-1, Classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 9/7/2005, que nomeou Gladys Carla Medeiros Oliveira, para o cargo de Analista Legislativo - Bibliotecário, padrão AN-1, Classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 9/7/2005, que nomeou Ângela de Almeida Rezende, para o cargo de Analista Legislativo - Taquígrafo, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 9/7/2005, que nomeou Maria Regina do Amaral Xavier, para o cargo de Analista Legislativo - Taquígrafo, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.195, de 4/7/2000, assinou os seguintes atos:

nomeando Ariadne Antunes Vilaça Teixeira para o cargo de Analista Legislativo - Bibliotecário, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Daniela Maria Baeta Scarpelli para o cargo de Procurador, padrão PR-1, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Evania das Graças Faria Amorim para o cargo de Analista Legislativo - Bibliotecário, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público;

nomeando Gustavo Torres Soares para o cargo de Procurador, padrão PR-1, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Jeancely Cristiny Correia da Silveira para o cargo de Analista Legislativo - Taquígrafo, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º lugar em concurso público;

nomeando Lourdes Maria Josefina de Castro Campara para o cargo de Analista Legislativo - Comunicador Social - Área II, padrão AN-1, classe

I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Maria Cristina do Amaral Rezende para o cargo de Analista Legislativo - Taquígrafo, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º lugar em concurso público;

nomeando Nivia de Almeida Lima para o cargo de Analista Legislativo - Bibliotecário, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Patrícia Campos de Castro para o cargo de Procurador, padrão PR-1, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Ricardo Antônio Benquerer para o cargo de Analista Legislativo - Analista de Sistemas – Área II, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Valdo Elias Veloso de Matos para o cargo de Analista Legislativo - Comunicador Social – Área I, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2005

LEILÃO Nº 2/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/10/2005, às 14 horas, leilão, tendo por finalidade a alienação de 1 (um) veículo automotor.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Alemg, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio ou informar endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2005.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: prestação de serviço de trabalhadores mirins. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação contratual. Vigência: de 1º/11/2005 a 31/10/2006. Dotação orçamentária: 33903700.